



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1380/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **ADBAÍLSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 100124-8, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA**, por força do gozo de férias do titular do cargo, o senhor **CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 100090-0, por um período de 40 (quarenta) dias contados partir de 26 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 26 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito